



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

**Relatório e Parecer à Petição nº 2/2009 –  
“Construção de um edifício destinado a  
estabelecimento prisional em Angra do  
Heroísmo”**

**Angra do Heroísmo, 7 de Maio de 2009**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 2632	Proc. Nº 45.10/2
Data 07 / 06 / 05	



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

**I**

**INTRODUÇÃO**

No dia 18 de Fevereiro de 2009, um grupo de 49 cidadãos da ilha Terceira apresentou a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma Petição "**Construção de um edifício destinado a estabelecimento prisional em Angra do Heroísmo**", que tem como primeiro subscritor o Sr. João Lourenço Avelar Ventura.

A mencionada petição foi enviada para a Comissão de Política Geral para apreciação e relato e emissão de parecer no prazo de 60 dias.

**II**

**ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

O direito de Petição exerce-se no âmbito do artigo 52º da Constituição da República Portuguesa (CRP), da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto e dos artigos 189º e 190º do Regimento da Assembleia Legislativa.

A apreciação na Comissão exerce-se nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 73º da Lei nº 2/2009, de 12 de Janeiro que aprovou o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos do artigos 189º e 190º do Regimento da Assembleia Legislativa.

Nos termos do disposto no artigo 190º do Regimento, as petições dirigidas à Assembleia Legislativa são remetidas por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa à Comissão competente em razão da matéria, à qual compete proceder à sua admissão, como decorre da interpretação conjugada do disposto nos números 2, 3 e 4 daquele artigo 190º.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

**III**  
**APRECIÇÃO DA PETIÇÃO**

**A) Da admissibilidade**

Recebida a petição, remetida por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, a Comissão procedeu, no dia 5 de Março, à verificação da satisfação dos requisitos estabelecidos no artigo 189º do Regimento da Assembleia Legislativa, conjugado com o artigo 6º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, a fim de deliberar quanto à sua admissão.

A preocupação dos peticionários está relacionada com a necessidade do projecto de construção do estabelecimento prisional dever possuir um rigoroso estudo de impacto ambiental, considerando que a zona envolvente constitui um riquíssimo património colectivo. Os problemas de devassa dos prédios contíguos e a salvaguarda de uma zona limpa de cinquenta metros extra-muros são outras das preocupações dos peticionários, onde se apela para que se tenha em conta os critérios de localização para a construção de um novo estabelecimento, tal como aconteceu na ilha de S. Miguel.

Sobre o assunto, o Deputado José San-Bento, do Grupo Parlamentar do PS, manifestou a posição do seu Grupo permitir que a petição seja analisada pela Comissão, atendendo ao seu conteúdo e à sua importância para o grupo de cidadãos peticionários.

O Deputado Cláudio Lopes, do Grupo Parlamentar do PSD, manifestou o acolhimento do Grupo Parlamentar do PSD quanto à análise desta petição, sugerindo que se promova a audição não apenas do 1º subscritor, como dos Presidentes da Junta de Freguesia de Terra Chã e da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e do Secretário Regional do Ambiente e do Mar.

O Deputado Mark Marques, do mesmo Grupo Parlamentar, concordando com a sugestão feita de audição, propôs que se promovesse uma visita ao actual estabelecimento prisional.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

A Deputada Piedade Lalanda, do Grupo Parlamentar do PS, entende que a petição deveria ser analisada com moderação. Percebendo o receio natural dos peticionários, entende que há muita subjectividade na fundamentação da petição, devendo a Comissão sensibilizar os subscritores para a desdramatização deste problema.

Analisado o conteúdo da Petição, a Comissão deliberou promover a audição dos Secretários Regionais do Ambiente e do Mar, bem como do Presidente da Câmara Municipal de Angra e do primeiro subscritor. Por outro lado, serão promovidas diligências para audição formal do Director do Estabelecimento Prisional de Angra, bem como uma visita à prisão.

**B) Diligências efectuadas**

A Comissão decidiu efectuar as seguintes diligências:

- Audição do 1º Subscritor da Petição;
- Audição da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo;
- Audição do Senhor Secretário Regional do Ambiente e do Mar;
- Visita ao Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo e reunião com o respectivo Director;
- Visita ao local objecto da Petição.

**1. Audição dos Peticionários**

As audições tiveram lugar na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Angra do Heroísmo, tendo o 1º Subscritor, João Lourenço Ventura, sido acompanhado pelo Senhor José Bruges.

O Presidente da Comissão explicou de forma detalhada os requisitos da tramitação parlamentar da petição, esclarecendo que, regimentalmente, a petição não é objecto de deliberação por parte da Assembleia Legislativa.

O 1º Subscritor afirmou que há mais de 10 anos que a Comissão de Moradores da freguesia da Terra Chã se debate por uma causa que não está fácil de ser resolvida,



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

tendo pedido esclarecimentos a vários ministérios e autoridades que se rogam defensores dos direitos dos cidadãos, mas que são negados, como nem tão-pouco respondem aos apelos dos subscritores.

Alegando que existem 2 pesos e 2 medidas, salientou que não é dado ao presente caso o mesmo tratamento da construção do estabelecimento prisional de S. Miguel.

O caso em apreço levanta problemas de segurança, nomeadamente com a configuração do espaço e com a vigilância necessária, dado o terreno ser irregular com desníveis superiores a 15/20m, sugerindo designadamente a Recta da Achada junto ao Parque Industrial, cujos terrenos são camarários, assim como no espaço junto ao novo hospital, como localizações ideais.

Referiu a compra do prédio, como sendo "uma novela", questionando ainda os valores da avaliação do terreno, bem como a totalidade da respectiva área de implantação realmente adquirida.

Relativamente à zona de protecção exigida para os estabelecimentos prisionais, dentro do perímetro dos 50m, existem moradias, questionando se as mesmas seriam adquiridas, demolidas ou mesmo expropriadas pelo Estado.

Alertou para o facto de que se assim não for, as habitações ficarão devassadas, dados os desníveis em que se encontram implantadas e dado que no projecto da nova cadeia, a implantação dos edifícios existentes está virada para o interior e ser muito fácil vislumbrar os recintos dos pátios de recreio.

Manifestou a indignação pelo facto da Vereadora da Cultura da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo ter opinado no Diário Insular de que quem tinha que cumprir as distâncias de salvaguarda, seriam os moradores, pois não poderiam construir dentro daquele perímetro.

De seguida, questionou o impacte ambiental do edifício a construir com área global de 22 500m<sup>2</sup> e uma muralha com 7m de altura, comparando com as declarações do Secretário do Ambiente acerca da necessidade de preservar as Fajãs de S. Jorge.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

Por último, deixou algumas perguntas que gostaria que as autoridades dessem resposta, designadamente se teriam sido feitos estudos quanto às acessibilidades, abastecimento de água, luz e saneamento básico e se a nova realidade, com mais de 200 reclusos, guardas e serviços, não viria alterar a qualidade de vida dos cidadãos da Terra Chã.

Por seu lado, o Senhor José Bruges, interveio para manifestar a sua estranheza pelo facto do próprio Provedor de Justiça não ter obtido as informações devidas às questões colocadas pelos petiçãoários, salientando que o Ministério da Justiça dera a garantia que seriam realizados todos os estudos e pareceres técnicos sobre o abastecimento de água, saneamento básico, trânsito, vias de comunicação, impacte ambiental e devassa dos prédios vizinhos, aquando da execução do projecto, adiantando que todos os aspectos seriam acautelados.

Os petiçãoários alertaram a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo para a necessidade de se salvaguardar a redução do impacto visual da muralha dos efeitos visuais negativos, garantir a privacidade e segurança dos prédios vizinhos, nomeadamente quanto à altura do muro e respeito pela distância dos 50m, entre a construção e a extrema das propriedades privadas.

Por outro lado, solicitaram o acesso aos projectos da rede de saneamento básico e da estação de tratamento, bem como os referentes às obras de beneficiação dos caminhos existentes, dado que actualmente se verificam problemas graves no abastecimento de água e de luz no Concelho. Com mais reclusos, os subscritores perguntam como irá ser a situação, pois consideram que é a delapidação das características únicas do local.

Assim sendo, no entender dos petiçãoários, serão agravados os problemas do Bairro da Terra Chã, pelo que esperam que a Assembleia Legislativa demonstre na prática que está próxima dos cidadãos e que os representantes dos eleitores estejam atentos às reais preocupações deste movimento.

Alguns Deputados presentes intervieram, no sentido de clarificarem as pretensões dos petiçãoários com as seguintes questões:



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

Cláudio Lopes, do Grupo Parlamentar do PSD, interveio para dizer que os moradores estão preocupados porque a qualidade de vida dos cidadãos irá ser afectada. Manifestou a sua estranheza pelo processo de aquisição do espaço, dada a irracionalidade dos seus valores e que, devido à orografia do terreno, os encargos da construção serão mais elevados.

O Presidente da Comissão solicitou esclarecimentos quanto ao número de prédios e moradores que serão eventualmente afectados com a construção do estabelecimento prisional, solicitando ainda a confirmação da discrepância dos valores das áreas do prédio.

O Deputado Manuel Avelar, do Grupo Parlamentar do PS, perguntou aos peticionários se ficariam satisfeitos se o Estado adquirisse a área de protecção dos 50m do perímetro de protecção.

O Deputado José Cascalho, do Grupo Parlamentar do BE, sugeriu uma visita ao local para se ter a dimensão do desnível dos terrenos, pois quem estiver no morro, terá a possibilidade de ver para dentro do perímetro da prisão. No seu entender, deveriam ser tomadas várias precauções que não foram acauteladas e que o processo prosseguiu sem se ter em conta os direitos dos proprietários dos terrenos confinantes.

O Presidente da Comissão deu a palavra ao 1º Subscritor que aproveitou para esclarecer as questões colocadas, reforçando a ideia que a Assembleia Legislativa deve estar ao lado das pessoas, a fim dos seus direitos serem respeitados, pois o Estado tem o dever de ouvir os cidadãos.

**2. Audição da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo**

A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo fez o enquadramento do processo, em termos da tramitação municipal, informando que por ser uma obra do Governo, esta operação urbanística está isenta de licenciamento camarário. Por outro lado, comunicou à Comissão que a Câmara não se pronuncia acerca do impacte ambiental, dado que a construção de um estabelecimento prisional a tal não está obrigado.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

Relativamente às restrições previstas no Plano Director Municipal, o mesmo foi suspenso pelo Governo Regional, a fim de permitir a sua construção e que os Serviços Municipalizados de Angra irão construir um reservatório de água, tendo em vista o abastecimento daquele estabelecimento prisional, bem como a construção de uma Estação de Tratamento.

Referiu ainda que a autarquia irá promover obras de melhoria das acessibilidades, com a repavimentação da via e substituição da rede de água e que a Câmara Municipal não se demitiu das suas funções no acompanhamento do processo. Todavia e apesar da Câmara, de acordo com a lei, não licenciar este tipo de obras, acautelou as questões do abastecimento de água e da Estação de Tratamento.

O Presidente da Comissão interveio para perguntar, embora a obra não esteja sujeita a licenciamento municipal, qual tinha sido o parecer camarário sobre aquela operação urbanística. Por outro lado, solicitou que descrevesse as várias peças do projecto do novo estabelecimento prisional, dado que publicamente apenas são conhecidas as que foram juntas à petição.

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que do projecto conhecia basicamente o local da implantação da obra e as peças que constam da Petição, que foram para a discussão pública e que o parecer da autarquia era no sentido da suspensão do PDM, dado que esta edificação não cumpria aquele documento orientador municipal, não tendo havido uma apreciação técnico-urbanística rigorosa por parte da Câmara Municipal.

O Deputado José Cascalho, do Grupo Parlamentar do BE, perguntou se houve resposta ao parecer dos Serviços Municipalizados de Angra e se o torreão existente no local iria desaparecer, manifestando a opinião de que deveria ser obrigatório a elaboração de um estudo de impacte ambiental.

A Autarca informou que não houve nenhuma resposta aos Serviços Municipalizados e que embora a lotação do novo estabelecimento prisional seja de 206 reclusos, nunca se registará a ocupação total, mas que os serviços alertaram para a construção do reservatório, em função da capacidade máxima.





**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

Informou que era discutível este processo ir a discussão pública, mas a Câmara Municipal entendeu que a população deveria ser ouvida sobre o assunto e que remeteu para o Instituto de Gestão do Património do Ministério da Justiça a carta dos moradores que se pronunciaram desfavoravelmente sobre a localização.

Quanto ao torreão, sabe que o Instituto de Cultura procede ao levantamento dos bens imóveis do concelho, mas que não tem conhecimento se ele irá ser ou não incluído naquela listagem.

O Deputado Cláudio Lopes disse que era de interesse a construção de um novo estabelecimento prisional, considerando de sub humanas as condições actuais, e que se deveriam concertar as posições entre as instituições, quanto à localização, perguntando ainda se o local escolhido foi imposto ou concertado com a autarquia.

A Presidente informou que a decisão foi tomada possivelmente no ano 2000, data anterior à sua tomada de posse na autarquia, pelo que não conhecia se houve ou não concertação da decisão.

O Deputado José Gaspar, do Grupo Parlamentar do PS, informou que este processo se iniciou em 1995/96 e desde que o Ministério da Justiça escolheu o local, os moradores começaram a protestar.

Considera que é de grande importância a construção do novo estabelecimento e que o mesmo deveria ser iniciado quanto antes, atendendo às precárias condições do actual, não reconhecendo os problemas levantados pelos peticionários, dado que esta é a localização possível e que esta edificação só peca por tardia.

O Presidente da Comissão perguntou se a Câmara Municipal fez alguma insistência junto do Ministério da Justiça, no sentido de conhecer melhor o processo e os respectivos contornos.

Ao finalizar, a Presidente da Câmara disse que como não há lugar a licenciamento municipal, não considera que os detalhes do projecto trouxessem benefícios efectivos, dado que o processo é adaptado a todas as prisões do país.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

**3. Audição do Senhor Secretário Regional do Ambiente e do Mar**

A audição do Senhor Secretário Regional do Ambiente e do Mar foi feita por vídeo-conferência, por este se encontrar em Ponta Delgada.

Começou por afirmar que da parte do Governo Regional há muito pouco a dizer sobre a matéria, dado que esta obra não está sujeita a nenhuma restrição ambiental, nem lhe parecendo que ela tenha um impacto muito grande, mesmo no capítulo das acessibilidades.

De acordo com a legislação em vigor, há necessidade de se criar uma zona de restrição de 50m, em torno das prisões e que o uso do solo foi acautelado com a suspensão do PDM, tendo em vista reunir todas as condições legais de construção.

O Presidente da Comissão lançou a questão de que a afirmação do Senhor Secretário Regional, segundo a qual “nesta obra não há limitação ambiental”, significa que o Governo Regional conhece bem o respectivo projecto. Por outro lado, afirmou que é pelo conhecimento da dimensão da obra que se determina a carga de utilização sobre ambiente e da sua relevância ambiental, perguntando ainda se a Região participou na localização ou esta foi escolha exclusiva do Ministério da Justiça.

O Senhor Secretário Regional em resposta afirmou que o Governo Regional não teve intervenção directa na escolha do local, limitando-se a fazer a suspensão directa do PDM de Angra do Heroísmo. Por último, informou que não tinha conhecimento quanto ao facto do Governo Regional ter sido consultado para a decisão da localização do Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo.

**4. Visita ao Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo e reunião com o respectivo Director**

Para além das audições acima mencionadas, a Comissão deslocou-se ao Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo, onde foi recebida pelo seu Director, Sr. Dr. Alexandre Bettencourt.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

Ao longo da visita foi preocupação daquele responsável transmitir aos membros da Comissão as suas apreensões, relativamente às precárias condições de funcionamento daquele Estabelecimento Prisional, comunicando alguns problemas relativamente à sua actual implantação no centro nevrálgico da cidade, relacionados com evacuação em caso de urgência e mesmo de segurança, em sentido geral, para não falar nos efeitos da sobrelotação que provoca necessariamente constrangimentos a uma adequada gestão.

Referiu que há 3 anos, a construção do novo Estabelecimento Prisional não constava das prioridades do Ministério da Justiça e desde que tomou posse procurou sensibilizar os responsáveis para que o caso da Cadeia de Angra tivesse precedência relativamente a outras situações menos gravosas.

Considera que o perímetro poderá ter alguns acertos, de forma a permitir consensualizar aquela construção com as reivindicações da população, dado que poderá haver ainda alguns ajustamentos ao projecto, designadamente a volumetria e a localização dos edifícios na medida dos constrangimentos do próprio terreno.

Quanto à localização do novo Estabelecimento Prisional no centro da ilha, a opção foi abandonada dado ser uma zona de intensos nevoeiros, ventos e chuvas, o que se torna perigoso e agrava as condições de segurança.

Na visita, ficou patente a manifesta falta de condições da zona do Parlatório, que é acomodado nos corredores, efectuando-se em circunstâncias desajustadas e sem dignidade. Lembrou, no entanto, que há 3 anos, as celas não tinham sanitários, e que a sua construção foi um enorme benefício para os utentes e contribui para as razoáveis condições de higiene registadas.

Por vezes, aquele Estabelecimento, com capacidade normal para 30 utentes, acolhe mais de sessenta reclusos, registado uma lotação de 200%, abrangendo as ilhas dos Grupos Central e Ocidental do Arquipélago.

De seguida, a Comissão dirigiu-se ao local onde será implantada a nova Cadeia, confrontando *in loco* as questões e apreensões apresentadas pelos petiçãoários.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

**IV**

**SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS**

Os Grupos Parlamentares do PS, PSD e CDS/PP estão sensíveis aos apelos colocados pelos peticionários e enfatizaram a participação cívica dos cidadãos, usando do direito de apresentação de uma Petição à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O Deputado Paulo Estêvão, da Representação Parlamentar do PPM não participou nas audições.

**V**

**CONCLUSÕES**

A Comissão de Política Geral efectuou as diligências de audição, entendidas como necessárias, bem como uma visita ao local, dando seguimento aos procedimentos regimentais, tendo em vista a elaboração do presente relatório.

A Comissão concluiu:

- a)** Pela urgente necessidade da construção dum novo Estabelecimento Prisional, que permita albergar a população prisional das ilhas dos Grupos Central e Ocidental do Arquipélago, pondo fim às precárias funções do actual Estabelecimento Prisional e permitindo que os reclusos dos Açores possam cumprir pena ou medida de coacção privativa de liberdade na Região, sem necessidade de se descolarem para o Continente, com prejuízo dos seus laços familiares;
- b)** Pela necessidade de concertação da solução arquitectónica prevista para a construção do novo Estabelecimento Prisional com as posições expressas pelos peticionários, sem prejuízo da observância das normas legais e regras relativas à segurança que um Estabelecimento Prisional deve observar, considerando que a obra ainda não se iniciou e que se trata duma obra pública do Estado, insusceptível de licenciamento;
- c)** Pelo envio do presente relatório ao Senhor Primeiro-Ministro, Ministro da Justiça e Presidente do Governo Regional dos Açores.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

Atendendo à natureza da matéria objecto da petição e à sua importância social, a Comissão de Política Geral, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 192º do Regimento, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à apreciação do presente relatório em Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, recomendando à Conferência o respectivo agendamento.

Angra do Heroísmo, 7 de Maio de 2009

**O Relator**

**António Pedro Costa**

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente**

**Pedro Gomes**